



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

**EDITAL PARA A SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS NO
II CONGRESSO INTERNACIONAL DE
ADVOCACIA E CIÊNCIA JURÍDICA**

26, 27, e 28 de maio de 2021

A Escola Superior de Advocacia de São Paulo – ESASP, nos termos do presente edital, torna público que estarão abertas as inscrições, no período de **08 de março e 19 de maio de 2021** para a submissão de trabalhos científicos em uma das seguintes linhas infracitadas em conformidade com as disposições estabelecidas nos itens 1 e seguintes:

GT 1- Pesquisa e Educação Jurídica

GT 2- Sociologia, Antropologia, Cultura e Teorias Jurídicas

GT 3- Direito, Inovação e Tecnologia.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Os trabalhos científicos que forem submetidos à avaliação e receberem o aceite da coordenação científica estarão aptos e, portanto, incluídos na programação do evento realizado pela Escola Superior de Advocacia de São Paulo – ESASP. Objetiva-se, na realização deste evento, oferecer à comunidade acadêmica um espaço para o incentivo a pesquisa, proporcionando a abertura à discussões e diálogo nas linhas dos GT- 1- Pesquisa e Educação Jurídica, GT-2 - Sociologia, Antropologia, Cultura e Teorias Jurídicas, GT-3 - Direito, Inovação e Tecnologia, possibilitando a troca de informações, ampliação de conhecimentos, bem como a aproximação dos profissionais dedicados aos referidos estudos inter, multi e transdisciplinares no tema central do II Congresso Internacional de Advocacia e Ciência Jurídica a ser realizado em São Paulo.

2. DO CONGRESSO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

2.1. O **Congresso Internacional de Advocacia e Ciência** será realizado nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2021, sendo que o dia 28 de maio está destinado à apresentação de artigos/trabalhos em ambiente virtual e os 26 e 27 serão destinados às palestras virtuais divulgadas oportunamente.

Trata-se de evento público, aberto à participação de toda a comunidade acadêmica.

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes integrantes:

Prof. Dr. Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho

Prof. Dr. Adriano de Assis Ferreira

Profa. Dra. Raíssa Lima Mendes Musarra

Profa. Dra. Regina Célia Martinez.

Profa. Dra. Olívia de Quintana Figueiredo Pasqualetto

Prof. Dr. João Eberhardt Francisco

Profa. Ms. Renata Miranda Lima

Prof. Ms. Erik Chiconelli Gomes

4. DOS TRABALHOS

4.1 - Os resumos deverão ser enviados em resumos expandidos de 3 laudas

4.2 - Os resumos expandidos deverão ser inéditos, originais e devem estar relacionados à temática do Congresso.

5. DOS AUTORES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

5.1 - Podem inscrever-se pesquisadores (livre-docentes, doutores, mestres), doutorandos, mestrandos e bacharéis em Direito ou graduados em áreas afins. Será admitida a inscrição de graduandos em Direito ou áreas afins, desde que em coautoria com ao menos um doutor, doutorando ou mestre.

5.2 - Serão admitidos resumos expandidos com no máximo 05 (cinco) autores.

5.3 - O autor que efetuar a submissão do resumo expandido é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

5.4 - Após a submissão do resumo expandido não serão aceitas inclusões de autores e a alterações da ordem dos nomes.

6. DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

6.1 - As submissões dos resumos expandidos serão realizadas através do link: <http://bit.ly/II CONGRESSOESA>

6.2. Os resumos expandidos deverão ser apresentados em língua portuguesa com, no máximo 3 laudas (Fonte Times New Roman, 12, espaçamento simples, sem contabilização de referências, margens esquerda e superior 3cm, direita e inferior, 2cm, seguindo, necessariamente e sob pena de não aceitação, às regras da ABNT vigentes, inclusive quanto a referências);

6.3. Inclusão de, no mínimo 03 (três), palavras-chave, em língua portuguesa;

6.4. Título do resumo expandido em língua estrangeira (inglês ou espanhol);

6.5. Abstract em língua estrangeira (inglês ou espanhol), com, no máximo, 500 (quinhentas) palavras;

6.6. Para agilizar o trabalho de editoração, aconselha-se que os originais sigam as seguintes normas de padronização:

- a) – boa legibilidade, sem acréscimos, rasuras e cortes;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

- b) – digitação na fonte Times, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5;
- c) – todas as páginas numeradas sequencialmente na margem superior direita;
- d) – as margens utilizadas devem ser idênticas de 3 cm;
- e) – para qualquer destaque no corpo do texto, use de preferência aspas;
- f) – citações (palavras, expressões, períodos) deverão seguir o sistema AUTOR DATA ser cuidadosamente conferidas pelos autores e/ou tradutores;
- g) – a capitulação deverá ser realizada da seguinte forma: título principal em negrito, com as palavras principais iniciadas em letra maiúscula, exceção para conjunções, preposições, artigos, pronomes; centralizado; títulos parciais em negrito, com as palavras principais iniciadas em letra minúscula, exceção para os nomes próprios e para a primeira palavra do título, alinhados à esquerda, com o uso da numeração progressiva em algarismos arábicos;
- h) – as citações textuais longas (mais de quatro linhas) devem constituir um parágrafo independente, com recuo esquerdo de 2 cm (alinhamento justificado), utilizando-se espaçamento entre linhas simples e tamanho da fonte 10;
- i) – as citações textuais pequenas (até quatro linhas) devem ser inseridas no texto, entre aspas e sem itálico, e o número da chamada (em algarismos arábicos, na entrelinha superior, sem parênteses), referente à nota bibliográfica, virá depois do sinal de pontuação;
- j) – unificar a forma de uso das expressões em língua estrangeira, destacando-as em itálico;
- k) – padronizar grifos meus, grifos nossos ou grifos acrescentados etc.;
- l) – evitar o uso do op. cit., do ibidem e do idem nas notas bibliográficas e usar sempre o nome da obra por extenso;
- m) – unificar o modo de citar os nomes das obras dentro do texto, sempre em itálico, com as palavras principais iniciadas em letra minúscula, exceção para os nomes próprios e para a primeira palavra do título;
- n) – as notas em geral (incluindo citações) deverão ser realizadas ao pé de página, utilizando-se espaçamento entre linhas simples e tamanho da fonte 10, também em letra Times, de forma completa na primeira citação e resumida nas seguintes;
- o) – as referências ficam alinhadas na margem esquerda, mesmo que mudem de linha (seguir instruções da NBR 6023 ago. 2002);



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

- p) – evitar o uso do “enter” para separar os parágrafos
- q) Recuo de 4 cm à direita em citações com mais de 3 linhas, com fonte 10 e espaçamento simples

6.7. - **SEGUNDA ETAPA** - Informe dos Autores:

6.7.1 - Caso o resumo expandido possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa.

6.7.1.1 - Caso o resumo expandido possua 02 (dois) autores ou mais autores, proceda conforme abaixo:

- a) Pesquisar o nome do segundo autor (ou seguintes) nos espaços indicados;
- b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;
- c) Confirmar se os demais autores foram devidamente informados.

6.8. - O informe da qualificação dos autores não é obrigatório. Os autores que desejarem informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outras informações, poderão fazê-lo dentro do limite de 30 palavras. Não devendo ser informado, neste campo, o nome dos autores e procedendo conforme instruções abaixo:

- a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do autor, sua respectiva qualificação;
- b) Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
- c) Proceder da mesma forma com o segundo autor, se houver.

6.8.1 - Para que o nome do autor indicado conste no artigo, após a conclusão do processo de submissão, este deverá acessar sua área de associado e aceitar a autoria do resumo expandido, sob pena de ter seu nome não cadastrado como autor.

6.9 - Após a submissão do resumo expandido, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

6.10 - Os resumos expandidos submetidos no link <http://bit.ly/IICONGRESSOESA> passarão por análise editorial. Aqueles que não



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

atenderem às regras do presente edital terão seus resumos expandidos devolvidos.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 - Todos os resumos expandidos submetidos serão avaliados por professores doutores em Direito convidados pelas Instituições envolvidas.

7.2 - As avaliações serão realizadas através do método double blind review, que possibilita a análise inominada dos artigos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do resumo expandido por no mínimo dois avaliadores, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

7.3 - Os resumos expandidos serão analisados com base nos itens:

7.3.1 - O título do reflete o seu conteúdo?

7.3.2 - O resumo expandido está devidamente relacionado à temática do Congresso?

7.3.3 - A resumo expandido apresenta o objetivo central da pesquisa?

7.3.4 - O resumo expandido utilizou uma abordagem teórica de forma coerente?

7.3.5 - O resumo expandido apresenta de forma clara e objetiva a proposta central da pesquisa?

7.3.6 - A conclusão apresenta de forma clara e objetiva a resposta para o problema e atende aos objetivos?

7.4 - A relação dos resumos expandidos aprovados para a apresentação oral será divulgada até o **dia 20 de maio** através de lista no site ESA.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 - A exposição oral dos resumos expandidos será realizada no dia 28 de maio de 2021 integrando a programação do evento via Google Meet.

8.2 - O endereço (link) será comunicado aos participantes oportunamente e antes do início do Congresso.

8.3 - A duração das exposições será de 15 minutos por trabalho, podendo haver debate na sequência das apresentações ou, ao final, um debate global.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

8.4 - Em caso de coautoria, será suficiente a presença de pelo menos um dos autores no momento da exposição.

9. DA PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE

9.1 - Qualquer pessoa poderá participar do evento na qualidade de ouvinte, bastando acessar o link <http://bit.ly/II CONGRESSO ESA> e efetuar inscrição

9.2 - Não haverá cobrança de qualquer valor para a inscrição no evento.

10. DO ENVIO DE ARTIGOS COMPLETOS

10.1 - Os autores dos resumos expandidos aprovados e devidamente apresentados, no dia 28 de maio de 2021, poderão enviar, sem prejuízo da certificação e publicação dos resumos em anais de resumos expandidos, posteriormente (até o dia 28 de junho) artigo completo (entre 15 e 25 páginas).

10.2 - Os melhores artigos completos enviados dentre os fiéis às normas descritas no edital (as mesmas dos itens “6.3. a 6.6.” referentes aos resumos expandidos) poderão ser selecionados para publicação de obra coletiva organizada pela Editora ESAOABSP, a critério da comissão organizadora.

10.2 - Os artigos deverão ser anexados em arquivo “.doc” (word) no formulário disponível no link: <http://bit.ly/II CONGRESSO ESA>

10.3 - No arquivo deverão conter as seguintes informações:

- 10.3.1 - Título em letras maiúsculas;
- 10.3.1 - Nome completo do (s) autor(es), Titulação e Vinculação Institucional;
- 10.3.1 - E-mail e telefone dos autores e link para currículo na plataforma Lattes.

10.4 - Os artigos deverão ser inéditos.

10.5. - A COMISSÃO ORGANIZADORA vai realizar avaliação, em face dos resumos expandidos aprovados e apresentados no dia 28 de maio de 2021 bem como o tempestivo envio posterior do respectivo artigo completo até a data de 02 de julho de 2021.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

11. DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

11.1 - A aprovação do resumo expandido para ser apresentado no evento e a posterior exposição conferem direito ao certificado de apresentação de trabalho.

11.2 - Todas as declarações e certificados referentes ao II CONGRESSO INTERNACIONAL DE ADVOCACIA E CIÊNCIA JURÍDICA estarão disponíveis no site da ESAOABSP, logo após a autorização dos organizadores do Congresso.

11.3 - Somente o autor que apresentou o seu respectivo artigo e teve presença registrada nos dias do evento terá sua declaração de apresentação disponibilizada.

11.4 - Os autores, ao submeterem seus artigos a ESASP, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito aos organizadores do presente Congresso, não consistindo qualquer remuneração aos mesmos. Os organizadores poderão publicar os artigos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros ou em outras publicações a seu critério.

11.5 - A publicação dos resumos expandidos em anais e/ou dos trabalhos completos em obra coletiva está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo por pelo menos um dos autores e ao posterior envio tempestivo nos formatos exigidos e respeito às regras da ABNT vigentes e às constantes no edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os artigos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

12.2 - A ESA/SP não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos expandidos e trabalhos completos, bem como no dia da apresentação dos trabalhos.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

12.3 - Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

12.4 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

São Paulo, 08 de março de 2021.

Prof. Dr. Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho

Prof. Dr. Adriano de Assis Ferreira

Profa. Dra. Raíssa Moreira Lima Mendes Musarra

Profa. Dra. Regina Célia Martinez.

Profa. Dra. Olívia de Quintana Figueiredo Pasqualetto

Prof. Dr. João Eberhardt Francisco

Prof. Ms. Erik Chiconelli Gomes

Profa. Ms. Renata Miranda Lima





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

